



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

Ofício CMS nº 203/2025

Serrana, 20 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal
Serrana/SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para comunicar que o VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 (AUTÓGRAFO Nº 46/2025) - que acrescenta o artigo 26-A à Lei Complementar 528, de 23 de dezembro de 2020, para dispor sobre a conversão de férias em abono pecuniário no âmbito da Câmara Municipal de Serrana, foi **REJEITADO**, na 12ª Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2025.

Anexo a este ofício seguem cópias do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, autoria da Mesa Diretora, bem como cópia do Autógrafo nº 46/2025, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Serrana.

Respeitosamente,

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana